

Anchieta-ES, 10 de junho de 2026

MEMO/PMA/GOMAC/SEMUS Nº 068/2026

Sr. Renato Lorencini
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta a Indicação do Vereador Pablo Florentino

Em atenção à Indicação nº 523/2026, de autoria do Vereador Pablo Florentino, que sugere a adoção das providências necessárias para a criação e emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Município de Anchieta, informamos que a demanda apresentada é de relevante interesse público e encontra consonância com as ações voltadas à promoção da inclusão, acessibilidade e garantia de direitos das pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

Cumpre esclarecer que o Município acompanha a tramitação do Projeto de Lei nº 24/2026, que dispõe sobre os direitos das pessoas com fibromialgia no âmbito municipal, encontrando-se a Administração Pública em fase de análise e adoção das providências necessárias para sua futura implementação, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Informamos, ainda, que a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia demanda a definição de critérios, fluxos administrativos, procedimentos de análise documental e a instituição de mecanismos de avaliação e validação das informações apresentadas pelos usuários, medidas estas que deverão ser estruturadas após a conclusão do processo legislativo e eventual entrada em vigor da norma correspondente.

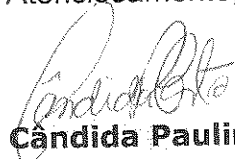
Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde já iniciou estudos preliminares voltados à organização dos procedimentos necessários para a efetiva execução das disposições legais relacionadas à matéria, buscando garantir que a futura implementação ocorra de forma segura, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**

Por fim, agradecemos a contribuição do nobre Vereador, reafirmando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a promoção de políticas públicas que assegurem o respeito, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas por fibromialgia.

Atenciosamente,



Cândida Paulini Costa

Portaria 620/2025

Gerente de Média e Alta Complexidade - SEMUS

SEMUS

CNPJ: 14.051.123/0001-66

Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco – Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614

